
CONTROLE INTERNO 3º QUADRIMESTRE DE 2024

RELATÓRIO

1. Introdução

Na qualidade de designado para o acompanhamento de Controle Interno da Fundação Cultural de Serrana no **3º quadrimestre de 2024**, conforme Portaria nº 642/2022, apresento, em conformidade com o regimento previsto nos Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e Artigo, o presente relatório.

2. Regulamentação

A Fundação Cultural de Serrana foi criada pela Lei Municipal nº 745/98, destinada a estimular, desenvolver e tomar iniciativas de qualquer natureza, fazendo acordos, contratos e convênios com terceiros, para atingir objetivos de fomento cultural, defesa do patrimônio histórico e artístico do município, dentre outros correlatos.

O seu regimento interno data de 7 de março de 2000, trazendo em seu artigo 2º, a sua composição diretiva, sendo um conselho curador e uma diretoria executiva.

3. Fontes do acompanhamento

- a) Visitas in loco e consultas realizadas em:
 - a. 22 de janeiro de 2025 – 10h
 - b. 29 de janeiro de 2025 – 10h
 - c. Mensagens eletrônicas em diversas datas
- b) Lei Municipal 745/1998 e Regimento Interno da Fundação Cultural de Serrana
- c) Certificado de Licenciamento Integrado – VRE SPM2430222906
- d) AVCB Nº 698070 de 19 de abril de 2024
- e) Relação de contratos 3º quadrimestre – 2024
- f) Lei Complementar nº 353/2014
- g) Site <https://www.fundacaoculturaldeserrana.com.br/>
- h) Análise do Balanço da Execução Orçamentária e Financeira de 2024

4. Do cumprimento das atribuições

Analisando a Lei Municipal 745/1998 e o Regimento Interno da Fundação Cultural de Serrana, tudo indica que houve respeito às atribuições e à missão institucional da Fundação no período analisado.

Em todas as visitas in loco, atividades de dança e cursos de instrumentos musicais foram verificados. Atividades diversas de fomento e estímulo à cultura foram amplamente divulgadas e respeitaram o escopo à que se propunham.

No quadrimestre analisado, o **conselho curador se reuniu e lavrou atas em 30/09 e 17/12, não tendo realizado as reuniões de outubro e novembro.**

5. Das despesas e quadro de pessoal

As compras e contratações no período foram analisadas de forma amostral, sem apontamentos a serem feitos.

As contratações analisadas foram:

- Empenho 124/2024, ROBSON APARECIDO CAVALHEIRO DE ASSIS MOVEIS PLANEJADOS;
- Empenho 04/2024, HERO SOLUCOES E EVENTOS LTDA;
- Empenho 109/2024, LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Foram apresentadas nas visitas in loco, as notas fiscais e as evidências (fotos) da realização de manutenções, limpezas, consertos e espetáculos.

Com relação ao quadro de pessoal, persiste a necessidade de revisão do nível de escolaridade dos cargos em comissão e do estudo de viabilidade para a criação de cargos efetivos na Fundação Cultural.

6. Da execução orçamentária, financeira e patrimonial

Análise do Balanço da Execução Orçamentária e Financeira:

Receita arrecadada (R\$ 88.539,66) inferior à prevista (R\$ 400.000,00);
Transferências recebidas: R\$ 620.000,00

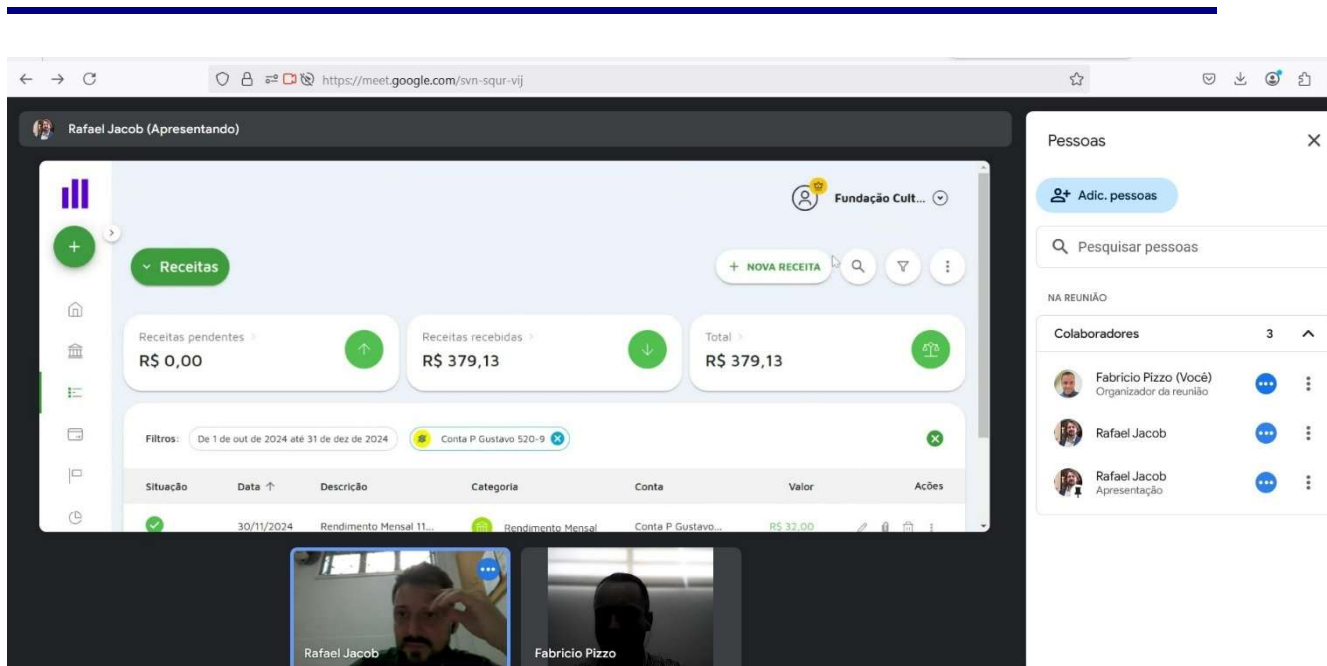
ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 88.539,66, verificando-se uma Arrecadação a Menor de R\$ 311.460,34, como demonstramos a seguir

Receita Prevista	400.000,00
Arrecadação a Menor	-311.460,34
Receita Arrecadada	88.539,66

RECEITA TOTAL: R\$ 753.512,19
DESPESAS REALIZADAS: R\$ 711.652,33

Durante a análise do Balanço da Execução Orçamentária e Financeira, surgiram dúvidas que foram sanadas através de uma chamada de vídeo com o presidente da Fundação Cultural, Sr. Rafael Grepe Jacob, conforme imagem abaixo:



Durante a chamada de vídeo, o Sr. Rafael me apresentou de maneira detalhada o Fluxo de Caixa da Fundação, onde ficou evidente a conformidade da gestão financeira durante o período analisado.

Destaca-se que embora tenha havido emissão e liquidação de empenhos superior à receita do período, o cumprimento das obrigações de curto prazo foi atendido por transferência de saldo de exercícios anteriores.

Fundação transporte de saldo para 2024 de R\$ 178.855,27

Fundação transporte de saldo para 2025 de R\$ 173.671,63

A gestão financeira da Fundação foi apresentada através do software Mobills

A análise de indicadores e cumprimento de metas através do RELATÓRIO DE ATIVIDADES não foi possível, pois até o fechamento desse relatório, o município não havia atualizado a LOA no sistema AUDESP, conforme imagem abaixo:



7. Transparência

Em visita ao site oficial da Fundação Cultural, ao navegar pelo portal da transparência, <https://www.fundacaoculturaldeserrana.com.br/transpar%C3%Aancia>, precisei selecionar ESTADO e CIDADE.

Segue a síntese da navegação, ao selecionar FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA e indicar os itens:

CONSULTA	LINK	EM CONFORMIDADE?	COMENTÁRIOS
Receitas	https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/agrupador/76247	Sim	
Patrimônio	https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76262	Sim	
Despesa	https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76291	Sim	
Licitações	https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76293	Sim	
Compras	https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76295	Sim	
Contratos	https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76293	Sim	
Pessoal	https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76296	Sim	

8. Denúncias

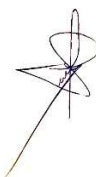
Não chegou ao conhecimento desse controle interno nenhuma denúncia no período examinado.

9. Conclusão

Apresento, abaixo, uma síntese dos pontos para aperfeiçoamento e correção:

- Lei Complementar nº 353/2014, que cria cargos de provimento em comissão para a Fundação Cultural de Serrana, em desacordo ao Comunicado SDG nº 32 de 2015.
- O conselho curador deixou de se reunir em outubro e novembro de 2024

Serrana, 11 de fevereiro de 2025.



Fabrício Segantini Pizzo
Controle Interno